



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DIGITAL N° 40606/2026

PROCESSO DIGITAL ORIGINÁRIO N° 75857/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2025

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 04/2026**, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, **ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES** E VA CONSTRUÇÕES LTDA, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR, **VINICIUS AGUILAR DA ENCARNAÇÃO**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, Vila Bancária, na cidade de Campo Largo/PR, CEP: 83.601-450, neste ato representada por seu Presidente **ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Campo Largo/PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.418.315/0001-30, com sede na AV. Agua Verde nº462, Bairro: Agua Verde, Curitiba-PR, CEP 80.620.200, e-mail Vinicius@vaconstrucoes.com, Tel, nº (41) 999384452, neste ato representada por **VINICIUS AGUILAR DA ENCARNAÇÃO**, CPF **/460/779-**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Curitiba-PR, **SÓCIO ADMINISTRADOR**, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o contido nos procedimentos em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:





1.2. Acréscimo de **R\$ 200.088,51 (duzentos mil e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, referente aos itens 01.01.04.001, 01.02.01.001, 02.01.01.001, 02.01.01.002, 02.01.01.003, 02.01.01.004, 02.02.01.001, 02.02.03.001, 02.03.01.001, 02.03.01.003, 02.03.02.001, 02.03.02.002, 02.03.02.001, 02.05.01.003, 02.05.01.004, 02.05.02.002, 02.05.04.001 da planilha orçamentária anexada às folhas 74, 75 e 76, dos autos do procedimento nº 40606/2026, que equivale a 49,95 % do valor inicial do Contrato, com fundamento no **art. 124 e art. 125** da Lei nº 14.133 de 2021.

1.3. Supressão de **R\$ 23.724,49 (vinte e três mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente aos itens nº 02.02.04.001 da planilha orçamentária anexada às folhas 74, 75 e 76 dos autos do procedimento nº 40606/2026, o que equivale a 5,92% do valor inicial do Contrato, com fundamento no **art. 124 e art. 125** da Lei nº 14.133 de 2021.

1.4. Com os acréscimos e supressões acima elencados, o contrato original será acrescido de **R\$ 176.364,02 (cento e setenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro mil e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor total da contratação passará a ser de **R\$ 576.915,93 (quinhentos e setenta e seis mil e novecentos e quinze reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, na dotação 01.001.0001.0031.0029.2150.33.90.39.16.00 (manutenção e conservação de bens imóveis).

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Considerando a alteração posta, o CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente oferecida na proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global do contrato, respeitando as mesmas condições inicialmente pactuadas, conforme previsto na Cláusula IX do Contrato nº 04/2026, que ora se altera.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Largo/PR, da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar em perfeita consonância com a vontade das partes, assinam o presente termo aditivo.


Campo Largo, 28 de maio de 2026.


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
*** 940.809-**
28/05/2026 09:56:42
Assinatura digital avançada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Representada por Alexandre Marcel Kuster Guimarães

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS AGUILAR DA ENCARNACAO
Data: 28/05/2026 09:45:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VA CONSTRUÇÕES LTDA

Representada por Vinicius Aguilar Da Encarnação

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3185 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ESPÉCIE: 1º aditivo contrato administrativo nº 04/2026; OBJETO: ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E PINTURA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; AMPARO LEGAL: art. 124 e art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021; PROCESSO DIGITAL Nº: 40606/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº: 39/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2025; VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 176.364,02 (cento e setenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro mil e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.39.16.00 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis) CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR; CONTRATADO: VA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 41.418.315/0001-30.

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1924a6d85c86f>



Contrato nº 4/2026

Última atualização 27/02/2026



Local: Campo Largo/PR **Órgão:** CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 01001 - CMCL - CAMARA DE VEREADORES

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 39/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2026 **Data de assinatura:** 25/02/2026 **Vigência:** de 02/03/2026 a 02/07/2026

Id contrato PNCP: 01653199000110-2-000004/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Id contratação PNCP: [01653199000110-1-000040/2025](#)

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução do laudo e seus anexos de reforma e pintura externa da Câmara Municipal de Campo Largo/PR

VALOR CONTRATADO

R\$ 400.551,91

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 41.418.315/0001-30 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: VA CONSTRUCOES LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕

Tipo ↕

1

Termo Aditivo

Exibir:

50

1-1 de 1 itens

Página:

1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.